

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota 74577	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 03/03/2020 09:27:05	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação J4ERD10L	
	RPS nº. 75167, Série: 1, emitido em 03/03/2020, conversão em 05/03/2020			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR CPF / CNPJ: 75.110.585/0001-00 Inscrição Municipal: 17 01 0080008-8 Endereço: CAETÊ, 000150 - BAIRRO: PRADO VELHO - CEP: 80220300 Tel.: 41 - 33305829 Município: CURITIBA UF: PR Email: estella@pr.sebrae.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MATELANDIA CPF / CNPJ: 76.206.465/0001-65 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 800 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85887000 Município: Matelândia UF: PR Email: darosa@pr.sebrae.com.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A SALA DO EMPREENDEDOR DO MUNICIPIO DE MATELANDIA. EMPENHO: 963/2020 RPS: 01075167 1 14048101. IRPJ e CSLL: Isencao conforme Art. 15 caput, paragrafo 1o. da Lein. 9.532/1997. COFINS: Isencao conforme Art. 14, X, da MP 2158-35 de 24/08/2001. PIS: Sem retencao na Fonte - artigo 13, VI, da MP 2158-35 de 24/08/2001. INSS: Sem retencao na Fonte, servico nao enquadrado no Art. 115 e nao previsto no Art. 117 da IN 971/09. ISS IMUNE CONF. PROC. ADM. 45.317/04 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, COM BASE NO PARECER JURIDICO 064/05. Lei 12741/2012 Mun 0.00 Est 0.00 Fed 0.00 Total 0.00. Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.500,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.500,00				
Código da Atividade 17 - 01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Os serviços referentes a esta NFS-e são Imunes do ISS.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br